

EDITAL N° 03/2026-PCV

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 158/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando o Edital nº 34/2025-PCV, que torna pública a abertura do Processo Seletivo Aluno Regular Doutorado 2026;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O RESULTADO DA ETAPA I - ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA), por Linha de Pesquisa, referente ao Processo Seletivo Aluno Regular Doutorado 2026 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, conforme ANEXO I.

Art. 2º - O CRONOGRAMA DA ETAPA II – DEFESA DOS PROJETOS DE PESQUISA, a ser realizado no dia 09/02/2026, conforme ANEXO I.

Art. 3º - Divulga as normas para a realização da **ETAPA II – DEFESA DOS PROJETOS DE PESQUISA**, conforme seguem:

§ 1º A Defesa dos Projetos de Pesquisa ocorrerá obrigatoriamente por via remota utilizando a ferramenta de reunião eletrônica Google Meet, em horários pré-agendados, através do link: meet.google.com/kyu-wjfz-pev. A apresentação do projeto pelo candidato terá duração máxima de 15 minutos e a arguição dos membros da Comissão de Seleção terá duração máxima de 15 minutos.

§ 2º Na entrevista, o candidato prestará esclarecimentos ou comentários sobre temas concernentes à área de concentração e à linha de pesquisa do programa escolhidas por ele, sobre o seu projeto.

§ 3º O candidato deverá garantir uma conexão estável e segura para participar do processo seletivo. O Programa não se responsabiliza por problemas de conexão que o candidato venha a ter no dia e horário agendados para a seleção. Caso o candidato tenha dificuldades de acesso antes ou durante a sua apresentação, o mesmo será considerado desistente.

§ 4º No dia da entrevista, não será permitida, em hipótese alguma, a presença de outras pessoas que não sejam o candidato e os docentes da comissão de seleção na sala virtual.

§ 5º Não será permitida a presença do candidato na sala virtual antes do horário de sua entrevista.

§ 6º A apresentação do projeto e arguição serão gravadas pela Comissão de Seleção.

§ 7º Para fins de registro e de comprovação, no dia e horário da defesa do projeto, logo no início de cada entrevista, a Comissão de Seleção realizará um Print da Tela da apresentação comprovando a presença dos participantes (candidato e Comissão de Seleção).

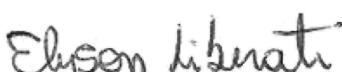
§ 8º Caso o candidato não compareça, a Comissão de Seleção realizará um Print da Tela para comprovar a ausência do candidato no horário estabelecido.

Art. 4º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2026.


Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberati,
Coordenador do Programa.

ANEXO I

RESULTADO ETAPA I - ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA
DATA DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA – ETAPA II: 09/02/2026

CANDIDATO	Nota ETAPA I	Resultado ETAPA I	Horário Individual ETAPA II
ANTONIO PEDRO BATISTA CEREJO	10,00	Classificado	8h30
CAROLINA ALVES DO NASCIMENTO ALVIM	10,00	Classificado	9h
DIEGO AUGUSTO VALVERDE	8,60	Classificado	9h30
FLÁVIA GIMENEZ BERTI	10,00	Classificado	10h
GABRIEL SOUZA LOPES	10,00	Classificado	10h30
LEONARDO ARAÚJO MARCOLIN	10,00	Classificado	11h
MILENA CARDozo	8,50	Classificado	11h30